

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.139, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, servidora ocupante do cargo de coordenadora de atenção básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 258/2026 a 260/2026, datados de 07 de abril de 2026, Processo Administrativo nº 078/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 do Credenciamento nº 002/2026, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços contínuos especializados na área de saúde para realização de consultas e procedimentos médicos especializados, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 19 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.05.19 11:42:53 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal